

Municípios, o Senhor Sebastião Damascena Santos, responsável pela prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1380012014-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 10 de abril de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4057/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1380042014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alzimir dos Santos Sales.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor Alzimir dos Santos Sales, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1380042014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 10 de abril de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4058/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1380052014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria do Carmo Vieira.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Maria do Carmo Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1380052014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 10 de abril de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4059/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1382212014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Gleci da Silva Braga.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Gleci da Silva Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1382212014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 10 de abril de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4060/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1382122014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Gleci da Silva Braga.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº

109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Gleci da Silva Braga, responsável pelo FUNDEB de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1382122014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 10 de abril de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4061/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1380022014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Santana de Carvalho Filho.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor João Santana de Carvalho Filho, responsável pela Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1380022014-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 10 de abril de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164848

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº
5011/2017/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 424002012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Nilson Costa Piedade.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilson da Costa Piedade, responsável pelas contas da Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Marabá, no período de 01/01/2012 a 07/11/2012, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA presente defesa às falhas apontadas no relatório Técnico Inicial nº 012/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.

Belém, 10 de Abril de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163387

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº
5013/2017/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201701947-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor João Oliveira Ramos.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Oliveira Ramos, Presidente da Associação das Pessoas com Deficiência da Transamazônica - APDT, no exercício de 2013 - 2014, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa ao processo de Tomada de Contas às irregularidades elencadas na Informação nº 071/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.

Belém, 10 de Abril de 2017.

Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164383

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº
5014/2017/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201702129-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Domingos Juvenil Nunes de Souza.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei

Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingos Juvenil Nunes de Souza, Prefeito de Altamira, no exercício de 2013, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa a Tomada de Contas às irregularidades elencadas na Informação nº 077/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.

Belém, 10 de Abril de 2017.

Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164427

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e com base no parecer nº 127/2017 da Procuradoria e nas manifestações às fls. 405 e 407- verso, da Secretaria de Controle Interno, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é o reajuste dos preços do serviço de Marketing Direto: Mala Direta Básica, Mala direta especial, Mala direta normal, Mala direta domiciliária, correios entrega direta- operação B e serviços de pré - postagem previsto na cláusula 5ª do presente contrato, consoante o ofício nº0069/2017-SCOA (Fl. 398).

Belém, 05 de abril de 2017.

Gilberto Jader Serique

Secretário de Administração

Protocolo: 164918

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 32.269, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.666 de 21-06-1993;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria de Nº 30.760 de 22/02/2016.

II – DESIGNAR os servidores GISELE MOURA DE QUEIROZ Auditor de Controle Externo – Direito, matrícula nº 0100866; JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695564; MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo – Direito, matrícula nº 0695335; RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735; MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229 e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, funcionando como suplentes LUIZ CLÁUDIO DE MORAES MATOS, Coordenador de Apoio Técnico, matrícula nº 0100296; NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Auditor de Controle Externo – Engenharia Civil, matrícula nº 0100317 e ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, Motorista, matrícula nº 0100323.

III - Atribuir aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação o disposto no artigo 132,VI, combinado com o artigo 139, § 1º, ambos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Protocolo: 164932

CITAÇÃO - Nº 057-A/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa P. A. CONSTRUÇÃO LTDA, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50943-6, que trata da Prestação de Contas da Imprensa Oficial do Estado do Pará, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Belém, 07 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral